

**PORTARIA Nº 2022330002400, de 06 de junho de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA CUNHA.  
 CPF: 158.091.372-53.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP155336.

**PORTARIA Nº 2022330002405, de 06 de junho de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ULISSES DA SILVA MONTEIRO.  
 CPF: 511.293.292-91.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 CHASSI: 9BGEX76HOMB144033.

**PORTARIA Nº 2022330002408, de 07 de junho de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: CARMEM DE ALBUQUERQUE LIMA CARDOSO.  
 CPF: 123.870.702-59.  
 MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.  
 CHASSI: 9BD341ABZPY811005.

**PORTARIA Nº 2022330002407, de 07 de junho de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JAMILE MACEDO DOS SANTOS.  
 CPF: 424.393.532-72.  
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.  
 CHASSI: 9BGKS69VOKG323569.

**PORTARIA Nº 2022330002383, de 31 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: DANIELLY DE LIMA SOUZA.  
 CPF: 871.040.402-34.  
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.  
 CHASSI: 93HGK5830LZ101702.

**PORTARIA Nº 2022330002384, de 31 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS.  
 CPF: 619.536.012-00.  
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.  
 CHASSI: 8AP359A1DKU048753.

**Protocolo: 811501**

**ERRATA**

**GABINETE DO SECRETARIO  
ERRATA**

**A PORTARIA DO SECRETARIO DA FAZENDA nº 341/2022 DE 6 DE JUNHO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.998, DE 7 DE JULHO DE 2022, PÁG. 16, NO ART. 3º:**

- onde se lê: "Art. 1º [...]"
- III-4.3 CARNE BOVINA TRASEIRA M2
- III-4.4 CARNE BOVINA - PONTA DE AGULHA M2
- leia-se: "Art.1º [...]"
- III-4.3 CARNE BOVINA TRASEIRA Kg
- III-4.4 CARNE BOVINA - PONTA DE AGULHA Kg

**Protocolo: 810961**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1169, 08 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2022/713902-CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO.  
 RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 03247805/1, portadora do CPF nº 189.943.422-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00(quatro mil reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação. Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor Administrativo, em exercício

**PORTARIA Nº 1170, 08 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2022/706078- CECOMT PORTOS E AEROPORTOS,  
 RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252310-1 portador do CPF nº 288.596.692-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 FONTE DE RECURSOS: 0101- RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento. A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição  
 Diretor de Administração em exercício

**Protocolo: 811244**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição  
 Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1168 de 08 de junho de 2022** Autorizar 3 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de conduzir viatura oficial, no período de 08.06.2022 à 10.06.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém. PORTARIA Nº1167 de 06 de maio de 2022 Autorizar 3 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA FAZENDÁRIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 13.06.2022 à 15.06.2022, no trecho Belém - Vila Do Conde - Belém.

**Protocolo: 811327**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUENTES	INS. EST/ CNPJ/ CPF
372022510000259-6	352022390000397	LOCAFRIOS EIRELI	02.937.087/0001-53

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Ilyich Dantas Diniz  
 Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 810849**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao autuado IMBRA - LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA., CNPJ nº 11.120.831/0001-13, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372020510000902-2 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.

Belém (PA), 08 de junho de 2022.  
 ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO  
 Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 810890**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
Portaria n.º202201000699 de 08/06/2022 -  
Proc n.º 10202730001241/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
 Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
 Interessado: Odailson da Silva Gomes - CPF: 781.951.012-91  
 Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 Tipo: Pas/Automóvel